



ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2012 - COMEC

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2011 - COMEC

O Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Protocolo nº 11.018.853-6, **AUTORIZA** a empresa abaixo indicada a executar os serviços constantes no objeto abaixo discriminado, de conformidade com o preço apresentado em sua proposta de preços, objeto do **CONTRATO nº 02/2012**, firmado com esta Coordenação, originário do Edital da Concorrência Pública acima referenciada, o qual juntamente com as condições estabelecidas no Contrato passam a fazer parte integrante desta Ordem de Serviço.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto da presente **ORDEM DE SERVIÇO**, Execução dos Serviços de Apoio Tecnológico e Gerencial à COMEC para a supervisão da execução dos projetos e para a auditoria de quantidades e controle de qualidade na implantação das obras de vias a serem contratadas pelo Governo do Estado do Paraná no âmbito do Programa Pró-Transporte e no contexto do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da Mobilidade da Região Metropolitana de Curitiba em preparação para a Copa Mundial de Futebol de 2014 - PAC da Copa 2014.

EMPRESA: PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ: 80.996.861/0001-00

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Os serviços Contratados deverão ser executados pelo regime de empreitada por preço global, no valor de **R\$ 7.894.657,44 (sete milhões oitocentos e noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, com a apresentação das faturas correspondentes às medições dos serviços executados e aceitos pela fiscalização nos períodos, de acordo com as condições contidas no respectivo Contrato firmado entre a empresa e a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC.

PRAZO: Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de **30 (trinta) meses** corridos, contados a partir da data da assinatura da presente Ordem de Serviço.

DAS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente Ordem de Serviço correrão à conta da:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6731.15451023.030-4490-5100

FONTE DE RECURSOS: 100

DATA DE EXPEDIÇÃO E ASSINATURA

Curitiba, 09 de março de 2012.

GIL FERNANDO BUENO POLIDORO
Diretor Presidente da COMEC

WILFREDO BRILLINGER
PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E
PLANEJAMENTO LTDA